



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.789 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

***Substitui membros do COMUTRAN –
Conselho Municipal de Trânsito.***

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 760/98, de 16 de junho de 1998.

DECRETA

Art. 1º - Designa as pessoas abaixo relacionadas, sob a **presidência da Prefeita Municipal**, para comporem o **COMUTRAN** – Conselho Municipal de Trânsito do Município de Capanema:

- **Alceu Maldaner** – Responsável pelo urbanismo e rodovias.
- **Fernando Luiz Chiapetti** – Assessor Jurídico do Município.
- **Tenente Cesar Sebastião da Silva** – Representante da Polícia Militar.
- **Pedro Adones Krugel** – Representante da Comunidade.

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão considerados relevantes, sem direito à remuneração.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5456/2013, de 06 de junho de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração